



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2105

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: www.guaranta.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã

CNPJ: 51.499.093/0001-81

Avenida Brasil, nº 664 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2105

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP: 16.570-064

Fone/Fax (14) 3586-3300

E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 826, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO CITADOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, QUE ESPECIFICA.

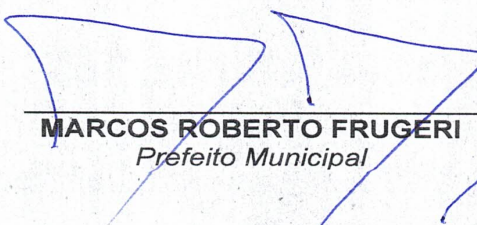
MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 559, de 30 de março de 1971, fica concedido aos servidores públicos municipais, abaixo citados, o gozo de férias regulares, conforme relação constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria, nos períodos respectivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã-SP, 07 de outubro de 2026.


MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2105

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-064

Fone/Fax (14) 3586-3300

E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º)

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Roque Sebastião Profeta	Oficial de Conservação	05/09/2024 a 04/09/2025	19/10/2026 a 17/11/2026
Jean Carlos Velani	Motorista	06/03/2025 a 05/03/2026	13/10/2026 a 11/11/2026
Pedro do Carmo Filho	Ajudante Geral	05/11/2023 a 04/11/2024	19/10/2026 a 02/11/2026
Adriana Aparecida Padilha Veiga	Monitor de Transporte Escolar	02/10/2025 a 01/10/2026	19/10/2026 a 17/11/2026
Fabio de Souza	Diretor Municipal de Obras	04/01/2021 a 03/01/2022	16/10/2026 a 28/10/2026
Sandra Aparecida Nascimento	Agente Comunitário de Saúde - ESF	02/10/2025 a 01/10/2026	21/10/2026 a 20/11/2026
Aline Silva Intimo	Agente Comunitário de Saúde - ESF	02/10/2025 a 01/10/2026	13/10/2026 a 11/11/2026
Elisangela Teixeira Batista	Ajudante Geral	16/12/2024 a 15/12/2025	05/11/2026 a 19/11/2026
Lucas Romancini Bergamo	Ajudante Geral	01/09/2025 a 31/08/2026	13/10/2026 a 27/10/2026

M



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2105

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-064

Fone/Fax (14) 3586-3300

E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 827, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 123 da Lei Municipal nº 559, de 30 de março de 1971, fica concedido 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora pública municipal Mary Luciene Sanches Spagnuolo, ocupante do cargo efetivo de PEB I, referente ao período aquisitivo de 30/01/2020 a 29/01/2025.

Parágrafo único. A licença prêmio será usufruída no período de 19/10/2026 a 17/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã-SP, 07 de outubro de 2026.


MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2105

Página 5 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP

Fone/Fax: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81

e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal no dia 28 de outubro – quarta-feira (Dia do servidor público) e o transfere para comemoração no dia 30 de outubro (sexta-feira).”

DELSON FERREIRA BORGES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e demais normas correlatas, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 70.925, de 2 de outubro de 2026, que transfere o dia do servidor público estadual para a sexta-feira, dia 30 de outubro;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao servidor público municipal, nos termos do art. 231, da Lei Municipal nº 559/71 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e neste ano coincide com a quarta-feira (meio da semana);

CONSIDERANDO a uniformidade entre os entes da mesma federação, sem desrespeitar a independência entre eles e a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da Secretaria da Câmara e a valorização do funcionalismo público, **RESOLVE**:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira - Dia do servidor público) será normal na Câmara Municipal de Guarantã(SP), sendo considerado ponto facultativo, em substituição, o dia 30 de outubro (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarantã, aos 6 de outubro de 2026.

Delson Ferreira Borges Filho
Presidente da Câmara

Registrada na Câmara Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município e por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.camaraguaranta.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2105

Página 6 de 8

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 06 de outubro de 2026, 12:27:35

Processo_Administrativo_N__0211_2026.pdf

Hash do documento original (SHA256):
522e8f2acc90f0229561ea181d23115997c81b0c1c7d429f0ad872ed462f00



Assinaturas



DELSON FERREIRA BORGES FILHO
Assinou

LOG

06 de outubro de 2026,
12:26:43

Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br criou este documento.

06 de outubro de 2026,
12:26:43

Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: DELSON FERREIRA BORGES FILHO, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (14) 99***-**49 e CPF 29*****40.

06 de outubro de 2026,
12:27:35

DELSON FERREIRA BORGES FILHO assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: 29*****40. IP: 186.***.233 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(30) Build/SORCS32.41-10-19-14) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/153.0.8010.36 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.38.73. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2105

Página 7 de 8

Atos Administrativos

Editais de notificação



Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP

Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81

e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Projeto de Lei nº 35, de 30 de setembro de 2026 – Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 (LOA).

DELSON FERREIRA BORGES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao art. 340 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **TORNA PÚBLICO** que recebeu do Poder Executivo o Projeto de Lei nº 35, de 30 de setembro de 2026, dispondo sobre a estimativa da receita e fixação das despesas (**LOA**), para o exercício financeiro de 2027, **estando** cópia do Projeto de Lei afixada no átrio desta Casa Legislativa, também disponibilizada no *site* da Câmara (www.camaraguaranta.sp.gov.br) à disposição da comunidade, pelo prazo de dez dias, para consulta e apresentação de emendas, que deverão ser protocoladas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Guarantã (SP), conforme endereço no cabeçalho deste, em dias úteis, das 8h00 às 14h00; Informa também, que serão realizadas duas audiências públicas, nos dias 19/10 e 26/10 às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Guarantã, aos 6 de outubro de 2026.

Delso Ferreira Borges Filho
Presidente

Registrada, afixada no mural desta Casa de Leis, disponibilizada no *site* da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2105

Página 8 de 8

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 06 de outubro de 2026, 10:35:31

Projeto_de_Lei_do_Executivo_N__0035_2026.pdf

Hash do documento original (SHA256):

bd5a2659a5e06f2327588ee6409d0a1d5759d39dae2c10041089e907b661ac95



Assinaturas



DELSON FERREIRA BORGES FILHO
Assinou

LOG

06 de outubro de 2026,
10:33:57

Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br criou este documento.

06 de outubro de 2026,
10:33:57

Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: DELSON FERREIRA BORGES FILHO, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (14) 99***-**49 e CPF 29*****40.

06 de outubro de 2026,
10:35:31

DELSON FERREIRA BORGES FILHO assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: 29*****40. IP: 170.***.198 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(30) Build/SORCS32.41-10-19-14) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/153.0.8010.36 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.38.73. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.